

Bruxelas, 14 de março de 2019
(OR. en)

7172/19

Dossiê interinstitucional:
2018/0298(COD)

CODEC 613
MAR 56
PREP-BXT 100

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 391/2009 no que respeita à saída do Reino Unido da União Europeia (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 1 de agosto de 2018, a Comissão transmitiu ao Conselho a proposta referida em epígrafe¹ que se baseia no artigo 100.º, n.º 2 do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 17 de outubro de 2018².
3. O Comité das Regiões foi consultado.
4. Em 13 de março de 2019, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³.

¹ Doc. 11532/18.

² JO C 62 de 15.12.2018, p. 298.

³ Doc. 7155/19.

5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 13/19.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.
